

no n.º 2 do artigo 25.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa (Despacho normativo n.º 18/2009, de 30 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio, com a redação que lhe foi dada pelo Despacho normativo n.º 11/2011, de 14 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 124, de 30 de junho), nomeio Vice-reitores do ISCTE-IUL:

Elizabeth Reis — Professora Catedrática do ISCTE-IUL, para a área de Desenvolvimento de Recursos Humanos.

Isabel Salavisa — Professora Associada com Agregação do ISCTE-IUL, para a área da Investigação.

Jorge Costa — Professor Associado com Agregação do ISCTE-IUL, para a área dos Sistemas de Informação e da Qualidade.

José Azevedo Rodrigues — Professor Associado Convidado do ISCTE-IUL, para a área das Finanças.

Maria das Dores Guerreiro — Professora Associada do ISCTE-IUL, para a área da Internacionalização.

8 de março de 2018. — A Reitora do ISCTE-IUL, *Maria de Lurdes Reis Rodrigues*.

311241725

## UNIVERSIDADE ABERTA

### Despacho (extrato) n.º 3904/2018

Torna-se público que, após despacho desta data do Magnífico Reitor, de aprovação da alteração de competências dos serviços flexíveis da Estrutura Orgânica da Universidade Aberta, o mesmo está publicado na página eletrónica (sítio) da Universidade Aberta — portal.uab.pt — no link Instrumentos de Gestão, produzindo efeitos a partir do 5.º dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*

4 de abril de 2018. — O Reitor, *Paulo Maria Bastos da Silva Dias*.  
311251956

## UNIVERSIDADE DA BEIRA INTERIOR

### Aviso n.º 5102/2018

**Aviso de Abertura de Procedimento Concursal de Seleção Internacional para a Contratação de Doutorado(a) ao Abrigo do Artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, Alterado pela Lei 57/2017, de 19 de julho.**

1 — Doutor António Carreto Fidalgo, professor catedrático e Reitor da Universidade da Beira Interior, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis a contar do dia imediato àquele em que o presente anúncio for publicado, se encontra aberto o concurso de seleção internacional para 1 lugar de doutorado(a) para o exercício de atividades de investigação científica na área científica de Eletroquímica Ambiental, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo pelo prazo de três anos, automaticamente renováveis por períodos de um ano até à duração máxima de seis anos, com vista ao desenvolvimento de atividades de investigação na Unidade de Investigação FibEnTech — Materiais Fibrosos e Tecnologias Ambientais, em Eletroquímica Ambiental. Pretende-se com este projeto de investigação estudar a aplicação de diferentes processos eletroquímicos combinados no tratamento de efluentes com cargas orgânica e inorgânica elevadas, nomeadamente efluentes industriais e lixiviados de aterro, visando a reutilização dos efluentes tratados de modo a combater a escassez de água.

2 — Legislação aplicável: Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, que aprova um regime de contratação de doutorados, destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC);

Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual.

3 — Nos termos do art. 16.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho o presente procedimento concursal está dispensado da autorização dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública, designadamente a referida no n.º 3 do artigo 7.º da LTFP; da obtenção do parecer prévio favorável dos membros do Governo responsáveis

pelas áreas das finanças e da Administração Pública, referido no n.º 5 do artigo 30.º da LTFP e do procedimento de recrutamento de trabalhadores em situação de requalificação, referido no artigo 265.º da LTFP.

4 — Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Doutor Paulo Rodrigues Lima Vargas Moniz, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior

Vogais:

Doutor Manuel José dos Santos Silva, Professor Catedrático da Universidade da Beira Interior;

Doutora Ana Maria Carreira Lopes, Professora Associada da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria de Lurdes Franco Ciriaco, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior;

Doutora Maria José Alvelos Pacheco, Professora Auxiliar da Universidade da Beira Interior.

5 — O local de trabalho situa-se na Universidade da Beira Interior.

6 — A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1, alínea a) do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 57/2016, alterado pela Lei n.º 57/2017, de 19 de julho, correspondente ao nível 33 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros.

7 — Ao concurso podem ser opositores(as) candidatas(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Química, ou área científica afim e detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura. Requisitos especiais de admissão:

a) Demonstrar conhecimentos e publicações relevantes na área de eletroquímica ambiental;

b) Ter experiência na aplicação de diferentes técnicas eletroquímicas para o tratamento de efluentes reais com carga poluente elevada, bem como conhecimento das metodologias analíticas utilizadas na caracterização de efluentes;

c) Ter experiência na escolha da técnica ou conjunto de técnicas eletroquímicas a aplicar no tratamento de efluentes consoante o resultado pretendido;

d) Demonstrar conhecimentos sobre as diferentes variáveis de processo que podem influenciar a eficiência dos tratamentos eletroquímicos, nomeadamente na escolha de materiais de eletrodo adequados;

e) Ter experiência na análise e interpretação de resultados decorrentes da aplicação de processos eletroquímicos ao tratamento de efluentes, nomeadamente de amostras reais;

f) Ter participado como membro ou investigador em projetos científicos ou de transferência de tecnologia na área do projeto em questão.

8 — São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no artigo 17.º da LTFP e os requisitos especiais os definidos no ponto anterior.

9 — Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.

10 — A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade:

a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;

b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;

c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;

d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

11 — O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas,